

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Aprova a proposta de fusão entre o Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) e o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 023, de 10/05/2023, deste mesmo Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de fusão entre o Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) e o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), conforme processo nº 23122.011910/2023-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2023.

São João del-Rei, 10 de maio de 2023.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão